


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍTICA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

CONTRATO N°016/2020 - ANP/DGP/PF

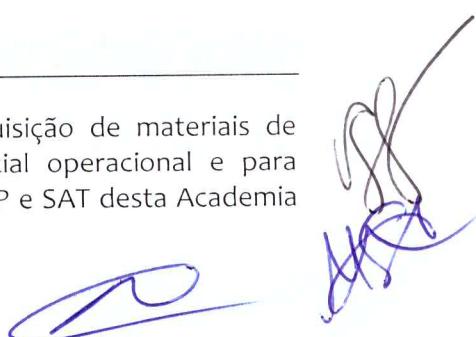
Processo nº 08204.000435/2020-21

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA
N° 16/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
- ANP/DGP/PF E A EMPRESA
AMCANAA EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAIS LTDA.**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio da ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, Unidade Gestora da POLÍCIA FEDERAL, com sede na Rodovia DF 001 Km 2 - Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, Brasília-DF, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Diretora, VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 240/2019-SE/MJSP, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 25 de janeiro de 2019, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 9.228/2019-DG/PF, de 18 de fevereiro de 2019, do Diretor Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 035, de 19 de fevereiro de 2019, inscrita no CPF nº 082.598.177-80, portadora da Carteira de Identidade nº 2005009222709 SSPDS/CE, e o(a) **AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.044.210/0001-44, sediado(a) na Rua Amálio Lulu Benencasse, nº 49 - Bairro São Domingos - CEP 13.471-732 - Americana/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ADEIR BORGES MATOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.864.704 SSP/SP e CPF nº 934.382.658-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 08204.001765/2018-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 02/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de treinamento para Defesa Pessoal Policial, para instrução policial operacional e para disciplinas de armamento e tiro atendendo aos setores SEF, SEOP e SAT desta Academia



Nacional de Polícia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações.

2.2. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

✓
✓

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.520,00 (**um mil e quinhentos e vinte reais**).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2020**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:	200340	–	ACADEMIA	NACIONAL	DE
POLÍCIA/DGP/PF					
Fonte:	0174020227				
Programa de Trabalho:	06122003220000001				
Elemento de Despesa:	339030				
PI:	PF99A00FP20				

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, devido à natureza e valores dos bens a serem adquiridos, visando não estabelecer cláusula demasiadamente onerosa que afete a isonomia, economicidade e vantajosidade do certame, nos termos do Artigo 56 da Lei 866/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Cidade de Brasília/DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

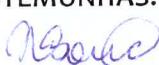
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 31 de março de 2020.


VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA
Delegada de Polícia Federal
Diretora da Academia Nacional de Polícia
Ordenadora de Despesas da UG 200340
Representante Legal da CONTRATANTE


ADEIR BORGES MATOS
RG 9.864.704 SSP/SP - CPF nº 934.382.658-34
Diretor - CNPJ 01.044.210/0001-44

TESTEMUNHAS:

- 1 -  Helonita de Oliveira Bowen. 524.106.061-91
- 2 -  MARCELLA SILVA ALVES 602928491-68

Penalidade Administrativa: MULTA de R\$2.128,20
 Empresa: LIMPARR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 03.570.641/0001-70
 Processo Administrativo de Infração nº 232/2019
 Penalidade Administrativa: MULTA de R\$2.128,20
 Empresa: FG PELES E COURO INDUSTRIA LTDA - ME
 CNPJ: 07.868.408/0001-29
 Processo Administrativo de Infração nº 192/2017
 Penalidade Administrativa: MULTA de R\$2.128,20
 Empresa: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
 CNPJ: 34.274.233/0130-00
 Processo Administrativo de Infração nº 517/2015
 Penalidade Administrativa: MULTA de R\$ 4.128,20
 Empresa: MANUCHAR COMERCIO EXTERIOR LTDA
 CNPJ: 86.907.235/0007-72
 Processo Administrativo de Infração nº 269/2018
 Penalidade Administrativa: MULTA de R\$2.128,20
 Empresa: LIMA & PERGHER INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 22.685.341/0004-23
 Processo Administrativo de Infração nº 694/2017
 Penalidade Administrativa: MULTA de R\$2.128,20
 Empresa: NADY MARIA MAGALHÃES RODRIGUES-ME
 CNPJ: 02.942.215/0001-57
 Processo Administrativo de Infração nº 365/2018
 Penalidade Administrativa: ADVERTÊNCIA FORMAL
 Empresa: JERONIMO ANDREY ALVES SIMAO ME
 CNPJ: 10.913.791/0001-02
 Processo Administrativo de Infração nº 285/2016
 Penalidade Administrativa: ADVERTÊNCIA FORMAL
 Empresa: SANTOS & ALVES LTDA ME
 CNPJ: 12.158.665/0001-07
 Processo Administrativo de Infração nº 146/2018
 Penalidade Administrativa: ADVERTÊNCIA FORMAL
 Empresa: GLOBALFRUIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 04.963.806/0001-36
 Processo Administrativo de Infração nº 019/2016
 Penalidade Administrativa: ADVERTÊNCIA FORMAL
 Empresa: G-PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA-
 ME
 CNPJ: 07.521.430/0001-06
 Processo Administrativo de Infração nº 175/2015
 Penalidade Administrativa: ADVERTÊNCIA FORMAL
 Empresa: MOHIT KRISHEN KUMAR BHATIA
 CNPJ: 015.760.766-60
 Processo Administrativo de Infração nº 139/2014
 Penalidade Administrativa: MULTA de R\$ 8.500,00
 Empresa: PEPSICO DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 31.565.104/0284-20
 Processo Administrativo de Infração nº 326/2018
 Penalidade Administrativa: ADVERTÊNCIA FORMAL
 Empresa: DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA
 CNPJ: 05.300.340/0004-02
 Processo Administrativo de Infração nº 136/2018
 Penalidade Administrativa: ADVERTÊNCIA FORMAL
 Empresa: VÂNIO MARTINS DA PAZ CONFECÇÕES ME
 CNPJ: 07.028.977/0001-66
 Processo Administrativo de Infração nº 480/2018
 Penalidade Administrativa: ADVERTÊNCIA FORMAL
 Empresa: KLIM QUÍMICA LTDA- ME
 CNPJ: 24.830.630/0001-51
 Processo Administrativo de Infração nº 045/2018
 Penalidade Administrativa: MULTA de R\$ 2.500,00
 Empresa: SPUMOL QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 55.508.501/0001-75
 Processo Administrativo de Infração nº 001/2015
 Penalidade Administrativa: MULTA de R\$ 6.500,00
 Empresa: DOURAQUIM IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-EPP
 CNPJ: 26.819.508/0001-00
 Processo Administrativo de Infração nº 237/2015
 Penalidade Administrativa: MULTA de R\$ 4.800,00
 Empresa: COMERCIAL ANE CRIS LTDA
 CNPJ: 78.234.853/0001-85
 Processo Administrativo de Infração nº 408/2015
 Penalidade Administrativa: ADVERTÊNCIA FORMAL

Brasília - DF, 20 de abril de 2020.

TARCÍSIO MEDEIROS NOGUEIRA FERNANDES
 Delegado de Polícia Federal

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 200406

Nº Processo: 08059000165202070.
 PREGÃO SRP Nº 12/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA.
 CNPJ Contratado: 81102709000108. Contratado : N C TURISMO LTDA -.Objeto: Serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 04/05/2020 a 04/05/2021. Valor Total: R\$262.500,75. Fonte: 174020227 - 2020NE800085 Fónta: 100000000 - 2020NE800086. Data de Assinatura: 14/04/2020.

(SICON - 17/04/2020) 200406-00001-2020NE800019

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204000435202021.
 PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA/PF/MJSP. CNPJ Contratado: 01044210000144. Contratado : AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL -LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de treinamento para Defesa Pessoal Policial (item 9). Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e Lei 10520/2002 e suas alterações. Vigência: 15/04/2020 a 15/04/2021. Valor Total: R\$1.520,00. Fonte: 174020227 - 2020NE800099. Data de Assinatura: 15/04/2020.

(SICON - 17/04/2020) 200334-00001-2020NE000134

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2020 - UASG 200352

Nº Processo: 08285004527201994 . Objeto: Aquisição de teclados ABNT2 com conexão USB para SR/PF/ES Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fulcro no artigo 24, inciso XI c/c artigo 64, § 2º, ambos da Lei n. 8.666/93 Declaração de Dispensa em 08/04/2020. HELENA REZENDE MAZZOCCHI. Chefe do Selog/sr/pf/es. Ratificação em 08/04/2020. JAIRO SOUZA DA SILVA. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 1.198,40. CNPJ CONTRATADA : 59.717.553/0006-17 MULTILASER INDUSTRIAL S.A..

(SIDEC - 17/04/2020) 200352-00001-2020NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 200376

Nº Processo: 08295.012629/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e combate à escorpiões nas dependências e instalações da Superintendência Regional da Polícia Federal no Goiás - SR/PF/GO, da Delegacia de Polícia Federal em Jataí - DPF/JTI/GO e da Delegacia de Polícia Federal em Anápolis - DPF/ANS/GO, bem como suas áreas internas e externas adjacentes, com fornecimento de todo o material.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 20/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Edmundo Pinheiro de Abreu Nº 823,pedro Ludovico Goiania/go, Pedro Ludovico - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200376-5-00004-2020. Entrega das Propostas: a partir de 20/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/05/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUIS HENRIQUE MAIA OLIVEIRA
 Gestor de Compras

(SIASGnet - 16/04/2020) 200376-00001-2020NE800085

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 4/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08320010312201939. , publicada no D.O.U de 27/03/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de secretários(as) e recepcionistas, conforme quantidades e especificações definidas no Edital e anexos. Novo Edital: 20/04/2020 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua I, Nº 300, Quadra 17a, Loteamento Parque Eldorado, Alvorada - CUIABA - MTEntrega das Propostas: a partir de 20/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/05/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELIEZER GENTIL DE SOUZA
 Pregoeiro

(SIDEC - 17/04/2020) 200374-00001-2020NE800000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020 - UASG 200350

Nº Processo: 08350004891202067 . Objeto: Aquisição de máscaras faciais não profissionais para contenção do espalhamento de gotículas suspensas no ar quando as pessoas conversam, tossem ou espirram, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Emergência mundial em saúde pública Declaração de Dispensa em 17/04/2020. JOSE DANIEL SANTOS MARQUES. Chefe do Selog/sr/pf/mg. Ratificação em 17/04/2020. CAIRO COSTA DUARTE. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 26.500,00. CNPJ CONTRATADA : 23.492.519/0001-30 KEILLA DAYANE LOURENCO CARVALHO 08511601660.

(SIDEC - 17/04/2020) 200350-00001-2020NE800045

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 1/2020

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Pará torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 1/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo, tais como: água mineral, café, açúcar e leite em pó, destinados a atender as necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará e órgão participante. Sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas: (Item 1) V O Begot ME, CNPJ 20.982.705/0001-69, com o valor global de R\$ 19.850,00; (Item 8) Pura Vida Alimentos e Produtos EIRELI, CNPJ 29.427.609/0001-23, com o valor global de R\$ 8.820,00; (Item 9) Forte Mix Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ 14.674.168/0001-97 , com o valor global de R\$ 3.294,40; (Item 10) E A Alcântara & Cia LTDA, CNPJ 0.290.559/0001-00, com o valor global de R\$ 1.780,00; os itens 2, 4, 5, 6 e 7 foram cancelados no julgamento, o item 3 foi cancelado por inexistência de proposta.

MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA
 Pregoeiro

(SIDEC - 17/04/2020) 200386-00001-2020NE000006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

**DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU
 DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200366

Número do Contrato: 10/2019.

Nº Processo: 08389014948201884.

PREGÃO SISPP Nº 2/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 95389417000102. Contratado : PREVENTIVA REFRIGERACAO LTDA -.Objeto: A alteração do prazo de vigência do contrato 10/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia de manutenção e climatização, para prestação de serviços contínuos, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, bem como acrescer o item 3 Peças e Materiais - ANEXO V ? PEÇAS E MATERIAIS, em 25%.. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/05/2020 a 02/05/2021. Valor Total: R\$623.239,77. Fonte: 186301080 - 2020NE800098. Data de Assinatura: 06/04/2020.

(SICON - 17/04/2020) 200366-00001-2020NE000170

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 04Mar20 NUMERO: 2020NE800099
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 200340/0001 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA
 CNPJ : 00394494/0083-82 FONE: 2024.8812 / 2024.8814
 ENDERECO : ESTRADA PARQUE CONTORNO KM 2 SETOR HABITACIONAL TAQUARI DF 01
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71559-900

CREDOR : 01044210/0001-44 - AMCANA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
 ENDERECO : AMALIO LULU BENENCASE 49 SAO DOMINGOS
 MUNICIPIO : 6131 - AMERICANA UF: SP CEP: 13471-732
 TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 ABERTURA DE EMPENHO PARA AQUISICAO DE MATERIAIS DO PREGAO 02/2020 (ITEM 9 - COMPRESSOR DE AR) - TREINAMENTO DPP. PROCESSO 08204.000435/2020-21. PROC ORIG EM: 2020PR00002

CLASS : 1 30108 06181501627260001 172391 0174020227 449052 200340 PF9990AP020
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
 AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08204001765201810
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.520,00
 UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 38 -MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILI	
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2	VALOR UNITARIO: 760,00
	VALOR DO SEQ. : 1.520,00

2,00000 Unidade

COMPRESSOR PORTÁTIL PISTÃO

Compressor de ar 8,5 pés, 25 litros, portátil O conjunto compressor com rodas e puxador que possibilita mobilidade, plugue com aterramento segundo normas de segurança, bloco com visor de óleo, motor equipado com relé térmico contra sobrecarga, equipado com indicadores de pressão do reservatório e de saída, cilindro de ferro fundido carenagem protetora, tensão 220V, deslocamento teórico 8,5pcm potência do motor 2HP, pressão de operação máxima 120psi, pressão de operação mínima 80psi, volume do reservatório de ar 25L.

MARCA: MOTOMIL ITEM DO PROCESSO: 00009 ITEM DE MATERIAL: 000089060

TOTAL : 1.520,00

 VANESSA G. LEITE DE SOUZA
 ORDENADOR

 EDUARDO MARTINS DOS SANTO
 GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GONCALVES LEITE DE SOUZA, Diretor(a)**, em 05/03/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARTINS DOS SANTOS, Chefe de Divisão**, em 05/03/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14042827** e o código CRC **A3323F8C**.